



**PORTARIA Nº 051/2023**

De 02 de fevereiro de 2023

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 02/02/2023

  
Davi Melchior  
Agente Administrativo  
Mat.1443-5

**CONCEDE APOSENTADORIA  
A SERVIDOR.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de **01/02/2023**, ao servidor **MARCO ANTÔNIO ACCORSI LISBOA**, matrícula 557-6, cargo de Professor, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.519/12.775 no valor de R\$ 1.218,23 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CERRO BRANCO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ADM 2021/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
**Aos 02 dias do Mês de Fevereiro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EMANUELI ANTÔNIA SIMA**  
Secretária de Administração

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal